Prefeitura Municipal de Rio Novo
Praça Marechal Floriano Peixoto, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo – MG
prefeiturarionovomg@yahoo.com.br
Fone: (32) 3274-1228

CIDADE SEDE DO AEROPORTO
INTERNACIONAL ITAMAR FRANCO

LEI Nº 1114/2013

"Autoriza revisão de remuneração dos Médicos PSFs e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Maria Virginia do Nascimento Ferraz, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar a remuneração mensal dos médicos dos PSFs em R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a partir de 1º de março de 2013.

Art. 2º - Permanecerão inalteradas as demais normas fixadas nas Leis 955 e 956 sancionadas em 12 de janeiro de 2007.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 12 de abril de 2013

Maria Virginia do Nascimento Ferraz

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICADO
EM 12/04/2013
Por Afixação
RIO NOVO - MG